



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 018/87

Súmula: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE cz\$ 10.000.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná aprovou e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinados a atender dotações de despesas fixadas para o presente exercício financeiro, reveladas insuficientes, conforme especificações a seguir:

0500	-	DEPTO.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0502	-	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
4.1.1.0.096	-	Obras e Instalações.....	cz\$ 4.000.000,00
0503	-	DIVISÃO DO SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0.01.101	-	Combustíveis e Lubrificantes-cz\$	2.000.000,00
3.1.2.0.02.102	-	Pecas e Acessórios.....	cz\$ 1.600.000,00
4.1.1.0.108	-	Obras e Instalações.....	cz\$ 1.000.000,00
0600	-	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0603	-	DIV.DE ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURAIS	
4.1.1.0.139	-	Obras e Instalações.....	cz\$ 1.400.000,00
SOMA.....			<u>cz\$ 10.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do que preceitua a abertura do crédito adicional citado no Artigo Primeiro desta lei decorrerão das rubricas abaixo descritas:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	cz\$ 7.300.000,00
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS- Recursos PrAM.....	<u>cz\$ 2.700.000,00</u>
SOMAS.....	<u>cz\$ 10.000.000,00</u>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.....segue..

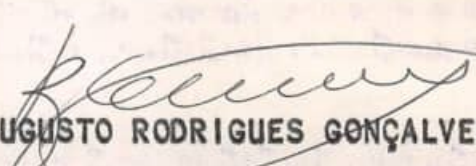


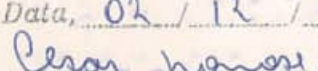
Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da
Lei nº 018/87. de 27.11.87
.....

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado
do Paraná aos vinte e sete dias de novembro de um mil, novecen
tos e oitenta e sete.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Data, 02 / 12 / 87

O FUNCIONÁRIO